

IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E  
DESPESAS - TERMO DE FOMENTO 03/2019

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MONTE APRAZÍVEL

CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO E CEP: RUA SÃO JOÃO Nº 729 CENTRO

RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: JOÃO ROBERTO CAMARGO

CPF: 080.682.398.47

OBJETO DA PARCERIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE AO MUNICÍPIO DE POLONI,  
REFERENTE A ATENÇÃO BÁSICA, NOS HORÁRIOS QUE A UBS NÃO DISPOE DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA  
ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

EXERCÍCIO: 2019

ORIGEM DOS RECURSOS (1): PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI/SP

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 03/2019			

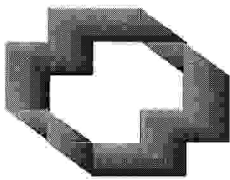
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2019	25.000,00	11/02/2019	556.902.000.007.884	25.000,00
10/02/2019	25.000,00	15/03/2019	556.902.000.007.884	25.000,00
10/03/2019	25.000,00	10/04/2019	556.902.000.007.884	25.000,00
10/04/2019	25.000,00	10/05/2019	556.902.000.007.884	25.000,00
10/05/2019	25.000,00	10/06/2019	556.902.000.007.884	25.000,00
10/06/2016	25.000,00	10/07/2019	556.902.000.007.884	25.000,00
10/07/2019	25.000,00	09/08/2019	556.902.000.007.884	25.000,00
10/08/2019	25.0000,00	10/09/2019	556.902.000.007.884	25.000,00
10/09/2019	25.0000,00	10/10/2019	556.902.000.007.884	25.000,00
10/10/2019	25.000,00	11/11/2019	556.902.000.007.884	25.000,00
10/11/2019	25.000,00	10/12/2019	556.902.000.007.884	25.000,00
10/12/2019	25.000,00	30/12/2019	556.902.000.007.884	25.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				300.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				72,58
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				300.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				79,43
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				300.152,01

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

30/11/20 ELISEU CONTE



IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos	300.152,01			300.152,01	
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>300.152,01</b>			<b>300.152,01</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

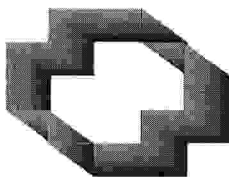
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



IRMANDADE DA  
**SANTA CASA**  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	300.152,01
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	300.152,01
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Monte Aprazível, 28 de Janeiro de 2020

JOÃO ROBERTO CAMARGO  
PROVEDOR

*João Roberto Camargo*  
Provedor

Assinatura eletrônica registrada em 15/01/2019 às 14:58:10



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

**CNPJ: 52.879.905/0001-87**


Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

**REPASSES DO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS**

**ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI /SP**  
**LEI AUTORIZADORA FEDERAL 13.109/2014, DECRETO MUNICIPAL 1535 DE 03/02/2017, LEI ORÇAMENTÁRIA 1325 DE 18/11/2018: TERMO DE FOMENTO 03/2019**  
**OBJETO: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE AO MUNICÍPIO DE POLONI, REFERENTE A ATENÇÃO BÁSICA, NOS HORÁRIOS QUE A UBS NÃO DISPÕE DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.**  
**EXERCÍCIO: 2019**  
**ENTIDADE BENEFICIÁRIA: IRMANDADE DASANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL**  
**CNPJ: 52.879.905/0001-87**  
**ENDEREÇO E CEP: RUA SÃO JOÃO 729 – MONTE APRAZÍVEL SP CEP: 15.150-000**  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE; JOÃO ROBERTO CAMARGO**  
**VALOR TOTAL RECEBIDO: 300.000,00**

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS R\$	DOC. DE CRÉDITO N°	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
25.000,00	556.902.000.007.884	11/02/2019	25.000,00
25.000,00	556.902.000.007.884	15/03/2019	25.000,00
25.000,00	556.902.000.007.884	10/04/2019	25.000,00
25.000,00	556.902.000.007.884	10/05/2019	25.000,00
25.000,00	556.902.000.007.884	10/06/2019	25.000,00
25.000,00	556.902.000.007.884	10/07/2019	25.000,00
25.000,00	556.902.000.007.884	09/08/2019	25.000,00
25.000,00	556.902.000.008.105	10/09/2019	25.000,00
25.000,00	556.902.000.007.884	10/10/2019	25.000,00
25.000,00	690.200.000.007.884	11/11/2019	25.000,00
25.000,00	556.902.000.007.884	10/12/2019	25.000,00
25.000,00	556.902.000.007.884	30/12/2019 ✓	25.000,00 ✓
		<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
			<b>0,00</b>
			<b>0,00</b>
			<b>79,43</b>
			<b>72,58</b>
			<b>300.152,01</b>

Recebi  
30/01/2020

  
Luiz Joelmar de Carvalho  
Contador  
C.R.C. - 1SP278695/O-8





Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

**CNPJ: 52.879.905/0001-87**

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

**O signatário na qualidade de Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, vem apresentar na forma abaixo detalhada, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos recebidos da prefeitura Municipal de Nipoã.**

DATA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	NATUREZA DA DESPESA	Nº DE DOCUMENTO:	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO
15/02/2019	NF 49	CLÍNICA NUTRIMED LTDA	21.901	4.981,50	19/02/2019
19/02/2019	NF 09	FERNANDES DE ASSIS M LTDA	556.864.000.024.483	4.692,50	20/02/2019
19/02/2019	NF 10	FERNANDES DE ASSIS M LTDA	556.864.000.024.483	7.977,25	20/02/2019
19/02/2019	NF 06	MARCO A. F. S. EIRELI	550.622.000.027.500	1.500,00	21/02/2019
21/02/2019	NF 13	DOURADO E THOME C.M LTDA	22.201	3.500,00	22/02/2019
22/02/2019	NF 173 PARTE	I M DA SILVA FERNANDES -ME	550.145.000.061.744	2.442,97	26/02/2019
20/03/2019	NF 176	I M DA SILVA FERNANDES -ME	550.145.000.061.744	6.942,05	22/03/2019
20/03/2019	NF 12	FERNANDES DE ASSIS M LTDA	556.864.000.024.483	7.508,00	22/03/2019
26/03/2019	NF 22 PARTE	CLINICA M S G EIRELI	550.145.000.017.308	10.553,43	27/03/2019
15/04/2019	NF 177	I M DA SILVA FERNANDES -ME	550.145.000.061.744	4.692,50	10/04/2019
15/04/2019	NF 74	GIRARDI & LOURENÇÃO	41.601	4.692,50	16/04/2019
12/04/2019	NF 617	LIMA & GITAI LTDA	41.602	7.508,00	16/04/2019
22/04/2019	NF 14	FERNANDES DE ASSIS M LTDA	556.864.000.024.483	4.692,50	23/04/2019
22/04/2019	NF 15	FERNANDES DE ASSIS M LTDA	556.864.000.024.483	938,50	23/04/2019
26/04/2019	NF 25 PARTE	CLINICA M S G EIRELI	550.145.000.017.308	2.479,47	29/04/2019
21/05/2019	NF 629	LIMA & GITAI LTDA	52.401	5.631,00	24/05/2019
27/05/2019	NF 29 PARTE	CLINICA M S G EIRELI	550.145.000.017.308	19.379,93	28/05/2019
26/06/2019	NF 31	CLINICA M S G EIRELI	550.145.000.017.308	20.889,44	27/06/2019
26/06/2019	NF 58 PARTE	FABRICIO DEL G. MAURUTTO	62.801	4.123,97	28/06/2019
17/07/2019	NF 84	GIRARDI E LOURENÇÃO	71.901	7.273,37	19/07/2019
29/07/2019	NF 39 PARTE	CLINICA M S G EIRELI	550.145.000.017.308	17.738,76	30/07/2019
12/08/2019	NF 188	I M DA SILVA FERNANDES -ME	550.145.000.061.744	4.692,50	12/08/2019
12/08/2019	NF 366	PIOMED SERVICOS MEDICOS	550.145.000.111.209	1.877,00	14/08/2019
12/08/2019	NF 86	GIRARDI & LOURENÇÃO	81.401	4.692,50	14/08/2019
12/08/2019	NF 40	JOSEPIM PAES MAUES	81.402	1.000,00	14/08/2019
14/08/2019	NF 152	MARZO ANDRE XAVIER BUENO	552.759.000.107.491	5.631,00	20/08/2019
14/08/2019	NF 10	CAROLINA AP. PEREIRA	82.001	5.000,00	20/08/2019
26/08/2019	NF 756 PARTE	HAMMOUD SERVICOS MEDICOS	82.701	2.109,47	27/08/2019
13/09/2019	NF 166	MARZO ANDRE XAVIER BUENO	552.759.000.107.491	9.385,00	13/09/2019
13/09/2019	NF 12	CAROLINA AP. PEREIRA	91.301	4.000,00	13/09/2019
13/09/2019	NF 03	MARILIA MIGUEL DE SOUZA	91.302	2.910,00	13/09/2019
13/09/2019	NF 11	KAROLINE S M EIRELI	554.018.000.024.388	6.000,00	20/09/2019
24/09/2019	NF 190 PARTE	I M DA SILVA FERNANDES -ME	550.145.000.061.744	1.178,31	26/09/2019
26/09/2019	NF 46 PARTE	CLÍNICA M S G EIRELI	550.145.000.017.308	1.528,64	27/09/2019
14/10/2019	NF 179	MARZO ANDRE XAVIEIR BUENO	552.759.000.107.491	5.631,00	15/10/2019
14/10/2019	NF 04	MARILIA MIGUEL DE SOUZA	101.501	1.940,00	15/10/2019



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

**CNPJ: 52.879.905/0001-87**

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

14/10/2019	NF 91	GIRARDI & LOURENCAO	101.502	3.754,00	15/10/2019
15/10/2019	NF384	PIOMED SERVIÇOS MEDICOS	550.145.000.111.209	1.731,76	15/10/2019
22/10/2019	NF 13	KAROLINE S M EIRELI	554.018.000.024.388	7.000,00	24/10/2019
22/10/2019	NF 29	AGUIAR E BARTOLOMEU	102.401	4.000,00	24/10/2019
24/10/2019	NF 67 PARTE	FABRICIO DEL GIUDICE	102.901	947,88	29/10/2019
12/11/2019	NF 189	MARZO ANDRE XAVIER BUENO	552.759.000.107.491	7.508,00	12/11/2019
12/11/2019	NF 05	MARILIA MIGUEL DE SOUZA	111.201	1.940,00	12/11/2019
12/11/2019	NF 393	PIOMED SERVICOS MEDICOS	550.145.000.111.209	908,50	13/11/2019
13/11/2019	NF 685	LIMA & GITAI LTDA	111.902	8.446,50	19/11/2019
14/11/2019	NF 34	AGUIAR E BARTOLOMEU	111.901	4.000,00	19/11/2019
27/11/2019	NF 69 PARTE	FABRICIO DEL GIUDICE	112.901	2.198,86	29/11/2019
13/12/2019	NF 37	AGUIAR E BARTOLOMEU	121.601	2.500,00	16/12/2019
13/12/2019	NF 95	GIRARDI E LOURENCAO	121.602	6.569,50	16/12/2019
16/12/2019	NF 06	MARILIA MIGUEL DE SOUZA	121.603	3.000,00	16/12/2019
13/12/2019	NF 72	FABRICIO DEL GIUDICE	121.801	6.500,00	18/12/2019
17/12/2019	NF 19	CAROLINA AP. PEREIRA	121.802	4.000,00	18/12/2019
20/12/2019	NF 698 PARTE	LIMA & GITAI LTDA	122.301	2.432,11	23/12/2019
20/01/2020	NF 199	I M DA SILVA FERNANDES	550.145.000.061.744	5.631,00	21/01/2020
20/01/2020	NF 27	CLINICA MEDICA VOLPI NASSIF	12.101	1.000,00	21/01/2020
21/01/2020	NF 214	MARZO ANDRE XAVIER	552.759.000.107.491	5.631,00	22/01/2020
20/01/2020	NF 64 PARTE	CLINICA M S G EIRELIS	550.145.000.017.308	12.739,84	23/01/2020
		TOTAL		300.152,01	

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo conselho fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa e trabalho aprovado, proposto pelo órgão concessor.

Monte Aprazível, 28 de janeiro de 2020

  
JOÃO ROBERTO CAMARGO  
PROVEDOR



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

**CNPJ: 52.879.905/0001-87**

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-1718 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI**

**Relatório de Cumprimento do Objeto**

01. CONVENENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL

02. TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2019

03. EXERCÍCIO:2019

04. C.N.P.J.52.879.905/0001-87

05. UF: SP

06. MUNICÍPIO: MONTE APRAZIVEL

07. OBJETO: Prestação de serviços de baixa complexidade ao município de Poloni, referente a atenção básica, nos horários que a UBS não dispõe de serviços médicos para atendimento da população

08. O OBJETO FOI CUMPRIDO? ( X ) SIM ( ) NÃO

09. Nº DE PACIENTES BENEFICIADOS/ATENDIDOS/COM A REALIZAÇÃO DO CONVÊNIO: **3200**  
PACIENTES EM ATENÇÃO BÁSICA NO ANO DE 2019.

**João Roberto Camargo**  
Provedor